

Animais não humanos como sujeitos de direitos no ordenamento jurídico brasileiro



UFRGS
PROPESQ

XXV SIC
Salão Iniciação Científica

HENRY CAIAFFO CALDAS¹, ROGER RAUPP RIOS²

¹ Autor, Graduando em Direito, Centro Universitário Ritter dos Reis, e-mail: henrycaldas@hotmail.com

² Orientador, Juiz Federal, Professor Universitário, Centro Universitário Ritter dos Reis, e-mail: roger.raupp.rios@gmail.com

CSA - Ciências Sociais e Aplicadas

INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda a temática do direito animal não humano. Estudam-se os motivos da exclusão desses seres da condição de sujeitos de direitos no ordenamento jurídico brasileiro, bem como se esses motivos são discriminatórios. Isso para, se comprovada a discriminação, reforçar a necessidade de rever o tratamento e o *status* jurídico conferido aos animais de outras espécies. Em suma, trata-se de um combate a um direito fundamentado em preconceitos e justificativas moralmente irrelevantes. Busca-se, por fim, a superação do especismo e do antropocentrismo como legitimadores de discriminações.

RESULTADOS

Dentre os resultados obtidos, destaca-se: a) definições das principais justificativas que negam a condição de sujeitos de direitos aos animais não humanos; b) verificação de que as justificativas advêm de um período no qual o preconceito especista e a concepção antropocêntrica estavam presentes; c) inexistência de justificativa moralmente relevante para a exclusão dos animais não humanos da condição de sujeitos de direitos; d) esclarecimentos de que as justificativas são discriminatórias; e) constatação de que, inexistindo justificativa moralmente relevante para exclusão, abre-se caminho para uma nova condição jurídica dos animais de outras espécies, não mais de coisas, instrumentos e objetos.

OBJETIVOS

- 1) Examinar os motivos que excluem os animais não humanos da condição de sujeitos de direitos e apontar se há discriminação nessa exclusão;
- 2) Analisar as justificativas favoráveis à inclusão dos animais não humanos na condição de sujeitos de direitos.

METODOLOGIA

Foi utilizado o método dedutivo, a partir de consultas bibliográficas.

REFERÊNCIAS

- ADEDE Y CASTRO, João Marcos. **Direito dos animais na legislação brasileira**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2006. 216 p.
- RIOS, Roger Raupp. **Direito da antidiscriminação: discriminação direta, indireta e ações afirmativas**. Porto Alegre: Liv. do Advogado, 2008. 295 p.
- LEVAL, Laerte Fernando. **Direito dos animais**. 2. ed. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2004. 159 p.
- MOLINARO, Carlos Alberto (Org.) et al. **A dignidade da vida e os direitos fundamentais para além dos humanos: uma discussão necessária**. Belo Horizonte: Fórum, 2008. 542 p.
- MEDEIROS, Fernanda L. Fontoura de. **Direito dos animais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013. 272 p.
- REGAN, Tom. **Jaulas vazias: encarando o desafio dos direitos animais**. Porto Alegre: Lugano, 2006. 266 p.
- RODRIGUES, Danielle Tetü. **O direito & os animais: uma abordagem ética, filosófica e normativa**. 2. ed., rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2008. 245 p.
- SINGER, Peter. **Libertação animal**. Porto Alegre: Lugano, 2004. xxiv, 357 p.
- SINGER, Peter. **Ética prática**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 399 p.

